

**DECRETO N.º 042
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Em virtude da ocorrência da comemoração de dia santo religioso nesta municipalidade a transcorrer na próxima quinta-feira, fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos seguintes dias:

08/12 (quinta-feira) pela ocorrência de comemoração do Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição e,

09/12 (sexta-feira) visando prevalecer a manutenção de contenção de gastos estabelecida pelo Decreto 040 de 30/11/16.

§ 1º.)-Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Dezembro de 2016

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa